

## **SEÇÃO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, QUE VISA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tambaú, situada na Praça Carlos Gomes, n.º 40 - Centro, mesma localidade, reuniram-se os componentes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, doravante denominada apenas Comissão, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, conforme cópia destes autos , tendo por pauta julgar documentação de habilitação da Organização da Sociedade Civil proponente: A) LAR SÃO VICENTE OBRA PADRE DONIZETTI; Não representada neste ato. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos referidos envelopes, sendo que, novamente, todos rubricaram a totalidade destes. Iniciando-se a análise da documentação constatou-se que a proponente cumpriu todos os requisitos constantes no Edital, motivo pelo qual a Comissão decidiu por HABILITAR a referida proponente para prosseguimento no Ato. Já na fase da análise do Plano de Trabalho, ficou constatado, pela Coordenadora da Pasta Daniela Ackermann, que a proponente apresentou Plano de Trabalho válido, de acordo com os critérios exigidos no edital, atingindo pontuação suficiente para a aprovação, mas não nota máxima, uma vez que os itens "B" e "C" receberam nota 1, totalizando nota final 8, bem como o valor apresentado para execução do mesmo dentro do estipulado no edital. Portanto, sendo CLASSIFICADA no certame. Assim sendo, o OBJETO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 foi JULGADO, na seguinte conformidade: 1º) LAR SÃO VICENTE OBRA PADRE DONIZETTI, com o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Sendo assim, nada mais havendo a tratar, após análise da documentação e do plano de trabalho, o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado no sítio eletrônico desta prefeitura http://www.tambau.sp.gov.br , bem como no Quadro de Avisos do Paço Municipal, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de celebrar o Termo de Fomento, se for o caso. Após leitura da presente Ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, vai esta assinada por todos os presentes.

Tambaú, 25 de março de 2021.



## **SEÇÃO DE LICITAÇÕES** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

| Claudiléia Maria Sachetto Martins (Presidente) |
|--|
|  |
| Josiane Pimentel (Membro)                      |
|  |
| Daniela Ackermann (Membro)                     |
|  |
| Selma Seolati Furini (Membro)                  |
|  |
| Vanilda Célia da Silva Uliana (Membro)         |